

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2018, de 07 de maio de 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento Anual para o Poder Legislativo Municipal, apontando recursos.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 921/2018 DECRETO:

Art. 1º – Fica aberto o seguinte Crédito Especial:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
2.001	- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.46.00.0001	- Auxílio Alimentação.....R\$ 1.802,00

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a abertura do Crédito Especial de que o artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
2.001	- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.30.00.0001	- Material de Consumo.....R\$ 1.802,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 07 de maio de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

IVAN ZANDONÁ
Contador CRC/RS 60.409